

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 04 DEZEMBRO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do repasse de recurso no valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) da SEDESE para o Cofinanciamento Estadual - Centro Dia da OSC APAE.”

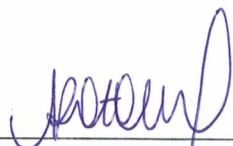
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do **CMAS** realizada no dia 04 de dezembro de 2024, conforme **Ata nº 25/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a documentação apresentada pela OSC APAE, sendo eles: Plano de Trabalho do Centro Dia, planilha detalhada e atualizada dos itens, os orçamentos dos itens e o recurso no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, a ser encaminhado pela SEDESE através do Cofinanciamento Estadual - Centro Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 04 de dezembro de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS de Piumhi/MG